



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.134/2012**

**De 29 de junho de 2012.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO MÉDICO THIAGO ALENCAR  
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
**Médico Thiago Alencar Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade  
Patoense.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em  
data ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 29 de junho de 2012.

**Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL